

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 120, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o artigo 1º e o anexo da Resolução SE 13, de 24-01-2020, que dispõe sobre o reajuste no repasse de valores para transporte de alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA, em função do reajuste anual.

O Secretário da Educação, à vista do que lhe representou a Chefia de Gabinete e considerando o disposto no artigo 1º, parágrafo único, da Resolução SE 13, de 24-01-2020, **resolve:**

Artigo 1º - O artigo 1º da Resolução SE 13, de 24-01-2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Artigo 1º - O valor mensal da despesa com transporte escolar de aluno regularmente matriculado em instituição adequada a alunos com transtorno do espectro autista - TEA será de até R\$ 1.097,19, por aluno transportado, observados os parâmetros estabelecidos no Anexo que integra esta resolução.

§ 1º - Os alunos referidos no caput devem ser residentes no Estado de São Paulo.

§ 2º - O transporte dos alunos supracitados é de responsabilidade da Contratada.

§ 3º - Os valores constantes do referido Anexo serão reajustados, anualmente, mediante a aplicação da seguinte fórmula paramétrica:

IPC

$R = Po. [() - 1]$

IPCo

Onde:

R = parcela de reajuste;

Po = preço inicial do contrato no mês de referência dos preços, ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;

IPC/IPCo = variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste;

A periodicidade anual será contada a partir de maio de 2024, que será considerada a data de referência dos preços.”

Artigo 2º - O anexo constante na Resolução SE 13, de 24-01-2020, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo desta Resolução.

artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

Tabela reajustada - maio/2024 - índice de 2,66%

DISTÂNCIA (IDA E VOLTA)		
KM	2024	
	Mesmo Município	Fora do Município
0- 9,9 KM	R\$ 502,88	R\$ 548,60
10 – 19,9 KM	R\$ 594,31	R\$ 640,03
20 – 29,9 KM	R\$ 685,75	R\$ 731,46
30 - 39,9 KM	R\$ 777,18	R\$ 822,89
40 – 49,9 KM	R\$ 868,61	R\$ 914,33
50 – 59,9 KM	R\$ 960,04	R\$ 1.005,76
ACIMA DE 60 KM	R\$ 1.051,48	R\$ 1.097,19